



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 019/2020

APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Artigo 3º da EC 47/2005 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de
Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV,
no uso de suas atribuições legais, conferidas
pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de
2018 e, tendo em vista o que consta no
Processo nº 24633/2019, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, c/c § 5º do art. 40 da CF, com proventos calculados e definidos pela memória de cálculo da aposentadora contida no processo acima mencionado e reajuste com paridade (art. 2º da EC 47 c/c art. 7º da EC 41), à servidora pública municipal senhora **ANDRÉA MARIA BORGATTO MARAUCCI MARQUES**, matrícula nº 91.608-01, ocupante do cargo efetivo de Professor P.E.B. I da Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2020.

Sertãozinho, 13 de janeiro de 2020.

MANOEL BATISTA DE OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
EM 14/01/2020
EDIÇÃO Nº 92

- Afixada em lugar de costume, na data supra.
- Publicada pelo "Jornal Oficial do Município".

acelini
13.01.20
Ⓞ